



VOCÊ CONHECE O TCU?

O **Tribunal de Contas da União (TCU)** é um órgão governamental com uma longa história. Criado em 1890 com o intuito de fiscalizar as receitas e as despesas da República, até hoje desempenha a função de **observar o correto gasto do dinheiro público**. Além disso, o TCU busca soluções práticas e inovadoras para tornar a administração pública cada vez mais eficiente e construir um país melhor.



CONHEÇA O TCU POR DENTRO:

Atualmente o TCU é formado por **9 ministros**:



- 6 indicados pelo Congresso Nacional;
- 1 indicado pelo Presidente da República;
- 2 escolhidos entre os Auditores e membros do Ministério Público que atuam junto com o TCU.

Existem ainda **4 ministros-substitutos**:



- Os ministros-substitutos relatam processos, além de substituir os demais ministros quando necessário.

O Ministério Público é um órgão independente do TCU, mas atua de forma conjunta, defendendo a ordem jurídica. Compõe-se de **8 membros**:



- 1 Procurador-geral;
- 3 Subprocuradores-gerais;
- 4 Procuradores.

O TCU é composto por **secretarias de controle externo** que realizam fiscalizações em diversos temas. Embora cada uma trate de temas de forma independente, muitos assuntos são transversais e, por isso, as secretarias podem atuar de forma conjunta.



INFORMAÇÕES GERAIS

- Os processos podem ter origens variadas;
- A duração dos processos varia de acordo com a sua complexidade.



TIPOS DE PROCESSOS:

Os processos no TCU se dividem em três grupos principais, cada um com suas especificidades:

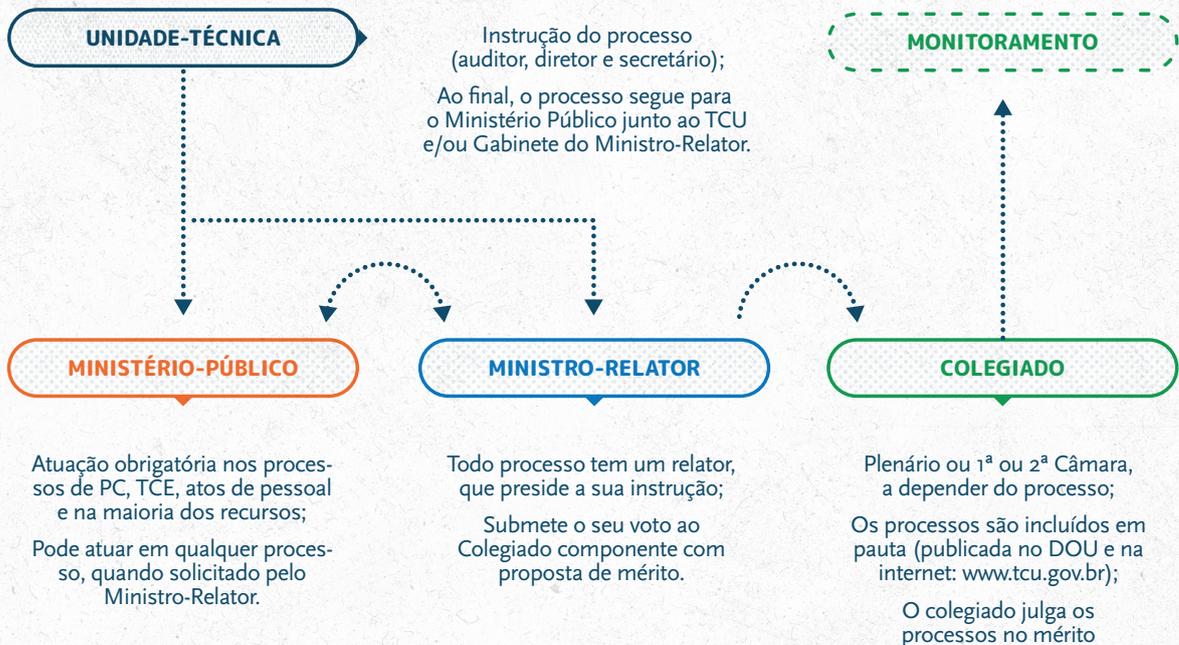
JULGAMENTO DE CONTAS

APRECIÇÃO DE CONTAS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

FISCALIZAÇÃO



CAMINHOS DOS PROCESSOS NO TCU:



CONTATOS IMPORTANTES



ouvidoria@tcu.gov.br



0800-644-1500, opção 1 Ouvidoria



portal.tcu.gov.br